

COMUNICADO**HASHDEX DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE
CNPJ: 40.755.515/0001-16**

A **HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.120, Loja A, Leblon, CEP 22.440-035, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 30.056.796/0001-65, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 16.481, de 12 de julho de 2018 (“Hashdex” ou “Gestora”), e o **BANCO GENIAL S.A.**, sociedade anônima fechada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017 (“Administradora”), comunicam que:

- (i) em 13 de janeiro de 2022, a CVM autorizou o funcionamento do **HASHDEX DEFI INDEX FUNDO DE ÍNDICE** (“ETF” ou “Fundo”), fundo de índice de mercado constituído nos termos da Instrução da CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 359”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.755.515/0001-16, gerido pela Hashdex e administrado pela Administradora; e
- (ii) a primeira emissão de cotas do Fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto, será objeto de distribuição pública nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM 359, sob o regime de melhores esforços de colocação (“Primeira Emissão” e “Cotas”, respectivamente), conforme detalhado abaixo.

A Primeira Emissão será coordenada pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62; pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-010, inscrita no CNPJ/ME nº 02.332.886/0001-04; e pelo **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Coordenadores”).

Outras instituições autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“Participantes Especiais”) serão convidadas para participar da distribuição da Primeira Emissão e do recebimento de ordens, devendo, para tanto, celebrar termo de adesão ao Contrato de

Distribuição celebrado entre os Coordenadores e o Fundo. Os Participantes Especiais devidamente credenciados poderão realizar solicitações de subscrição junto ao Fundo, em nome próprio ou por conta e ordem de clientes.

A Primeira Emissão terá como público-alvo investidores em geral e observará o cronograma indicativo a seguir:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	• Divulgação do site do ETF e início do <i>Roadshow</i>	18.01.2022
2.	• Início do período de subscrição de Cotas	18.01.2022
3.	• Prazo final para adesão dos Participantes Especiais	10.02.2022
4.	• Encerramento do período de subscrição de Cotas • Procedimento de alocação	11.02.2022
5.	• Data de Liquidação Financeira da Primeira Emissão	15.02.2022
6.	• Data de Início da Negociação das Cotas na B3	17.02.2022

⁽¹⁾ Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das instituições participantes da Primeira Emissão ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada pela Administradora, em linha com o disposto neste comunicado.

As Cotas serão registradas na B3 para fins de depósito eletrônico, distribuição, liquidação financeira e negociação no mercado secundário sob o *ticker* “**DEFI11**”. Mais informações acerca da Oferta, seu cronograma, condições e os documentos aplicáveis serão divulgados oportunamente.

O ETF terá como objetivo buscar retornos de investimentos que correspondam, de forma geral, à performance em Reais (R\$) do *CF DeFi Composite Index - Modified Market Cap Weight*, índice referenciado em ativos digitais do ecossistema de finanças descentralizadas (*Decentralized Finance*, ou DeFi) e calculado pela CF Benchmarks, Ltd. A exposição ao índice será feita por meio de investimentos no Hashdex DeFi Index ETF, fundo no exterior gerido pela Hashdex Asset Management Ltd.

Para mais informações a respeito do Fundo, da Primeira Emissão, respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do ETF (www.hashdex.com/defi11), que é a forma oficial de divulgação de informações do ETF.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE WWW.HASHDEX.COM/DEFI11, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.



AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

HASHDEX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

BANCO GENIAL S.A.